



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 409, DE 2013

Denomina "Rodovia Mestre Dominguinhos", o trecho da rodovia BR-423, compreendido entre os municípios de São Caitano e Garanhuns, situado no Estado do Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** - O trecho da rodovia BR-423 compreendido entre os municípios de São Caitano e Garanhuns, no Estado de Pernambuco, passa a denominar-se "Rodovia Mestre Dominguinhos".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata o presente projeto de prestar uma justa homenagem a um verdadeiro ícone da música brasileira e da cultura popular nordestina. Filho ilustre de Garanhuns, em Pernambuco, o cantor, músico e compositor, José Domingos de Moraes - o eterno Dominguinhos para todos nós, seus inúmeros admiradores - unia ao seu extraordinário talento artístico uma rara dimensão humana.

Trabalhou, lutou, venceu sem jamais ter abandonado aquela simplicidade, aquela simpatia, aquela identificação profunda e sincera com o povo, sobretudo com aqueles sertanejos mais humildes e batalhadores do meio de onde ele veio, sua fonte de inspiração, aos quais se manteve fiel ao longo dos 72 anos de sua vida. Fiel ao seu povo, fiel à sua arte, fiel a si mesmo!

Foi aprendiz de Luiz Gonzaga, que o conheceu ainda aos 9 anos de idade, em 1950, e ficou impressionado com o talento musical do conterrâneo Pernambuco. Posteriormente o incorporou à sua equipe de músicos, e assim, Dominguinhos passou a fazer shows pelo Brasil e participar de gravações. Nesse sentido, o nosso homenageado, de aprendiz se transformou em mestre e contribuiu decisivamente para disseminar e valorizar o estilo musical de raízes nordestinas. O seu trabalho foi reconhecido, não só nacionalmente, mas também internacionalmente ao ser agraciado por duas vezes com o Grammy Latino. No último, em 2012, Dominguinhos venceu a categoria Melhor Álbum de Raiz Brasileiro, com o CD e DVD Iluminado.

Em 23 de julho deste ano, Dominguinhos faleceu. Mais recentemente, dois meses depois de sua morte, a sua lembrança voltou a provocar uma autêntica comoção coletiva na multidão que acompanhou a transferência dos seus restos mortais do cemitério da cidade de Paulista, Região Metropolitana do Recife, para Garanhuns, no Agreste, a terra natal, onde iniciou sua vitoriosa carreira e acaba de ganhar um mausoléu. Essa morada definitiva, além de exibir a imagem de Dominguinhos, traz gravado um trecho da canção "De volta para o aconchego", sucesso que compôs em parceria com Nando do Cordel.

A ocasião faz-se oportuna para mais esta homenagem aqui proposta: batizar como Mestre Dominguinhos o trecho da rodovia BR – 423, no trecho entre São Caíano e à sua Garanhuns. Um caminho por ele tantas vezes percorrido a fim de levar sua arte ao povo que tanto amou e por quem será eterna e merecidamente venerado.

Diante dos motivos expostos, buscamos o apoio de nossos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador **ARMANDO MONTEIRO**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

Publicado no **DSF**, em 03/10/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF  
**OS: 15868/2013**